PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 130, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Claudivana Bittencourt, matrícula 117 para exercer, no período de 04 a 18 de novembro de 2019, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, a função de Secretária Geral da Mesa, em substituição, no período de suas férias, da titular do cargo, Josiane Cristina Bernardi, matrícula 47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2019.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS